

Edital n. 2/2023

Processo Seletivo para ingresso de **Estudante Especial para cursar Disciplina Isolada** no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181^a Reunião do CT-ES, divulgado em 6 dez. 2018. Reconhecido pela Portaria MEC n. 479, de 13 de maio de 2020 e pelo Parecer SEE/CEE n. 251, de 30 de julho de 2020.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estudante Especial, para matrícula em disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2023, no Mestrado Acadêmico em Educação.

1 DAS VAGAS

1.1 Pelo presente edital, o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) disponibiliza o preenchimento de até 132 (cento e trinta e duas) vagas, para 9 (nove) disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2023.

2 DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas ofertadas possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 4 (quatro) créditos cada uma.

2.2 As aulas serão realizadas presencialmente no *campus* sede da Unimontes, em Montes Claros (MG), com exceção da disciplina *Multiletramentos e Tecnologias Digitais*, que será ofertada no formato remoto, e da disciplina *Tecnologias e Mídias Digitais em Educação Matemática*, que será ofertada em formato híbrido (parte presencial e parte remota).

2.3 Disciplina: **Alternativas epistemológicas, Pensamento(s) Indígena(s), Pós e De(s)colonial e Educação**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Heiberle Hirsberg Horácio	Quinta-feira	15h às 19h	25
Ementa			
Apresenta, buscando articular com as reflexões sobre os processos educativos e educacionais,			

estudos introdutórios do/sobre o Pensamento(s) Indígena(s) — não só ameríndios, mas, também, das comunidades tradicionais — de algumas autoras e autores do Pensamento Pós e De(s)colonial, e de estudos que consideram a religião, o rito, o cinema e o teatro como conhecimento. Aborda a práxis educativa de Paulo Freire, com os conhecimentos tradicionais e o Pensamento De(s)colonial. Examina — em intersecção com classe, religião e raça — a relação colonialidade, interculturalidade, gênero e educação.

2.4 Disciplina: **Culturas Políticas e Educação**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. José Normando Gonçalves Meira	Segunda-feira	19h10 às 22h40	20
Ementa			
Analisa a História do pensamento político. Promove a análise conceitual de culturas políticas. Problematisa o exercício do poder e da relação Estado/sociedade em determinados contextos e suas articulações com os problemas da educação. Aborda as relações entre discurso político, imaginário social e educação. Interpreta a relação entre os fenômenos políticos e os projetos educacionais deles decorrentes.			

2.5 Disciplina: **Currículos e Formação de Professores**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos	Terça-feira	8h às 12h	10
Ementa			
Discute as políticas de currículo e a formação de professores e analisa o currículo como prática e construção social que seleciona e legitima saberes ou conhecimentos para produzir uma determinada formação. Reflete criticamente os fundamentos e as teorias de currículo. Constrói um mapeamento histórico sobre a evolução do pensamento curricular — do século XIX ao século XXI. Analisa os paradigmas contemporâneos de currículo e suas implicações para o pensamento educacional. Contextualiza a prática curricular no Brasil analisando o currículo por meio de sua práxis. Problematisa referenciais de análise sobre a formação de professores articuladas ao estudo da questão currículo e a diversidade cultural. Estuda a construção dos saberes docente, o professor como produtor de cultura e de currículo e o desenvolvimento curricular pela perspectiva da descolonização.			

2.6 Disciplina: **Didática e Metodologia do Ensino de Matemática**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Edson Crisostomo dos Santos Prof. Dr. Josué Antunes Macêdo	Quinta-feira	14h às 18h	10
Ementa			
Aborda a formação dos conceitos matemáticos, bem como raciocínios e demandas cognitivas subjacentes em diferentes atividades de Matemática. Discute os processos envolvidos no desenvolvimento dos pensamentos elementar e avançado em Matemática. Estuda elementos da didática e da metodologia no tratamento e abordagem de conteúdos relacionados a Álgebra, Geometria e Funções, bem como as implicações para o processo de educar matematicamente.			

2.7 Disciplina: **Multiletramentos e Tecnologias Digitais**

Observação: Ofertada em formato remoto

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Fábila Magali Santos Vieira Prof. Dr. Marcelo de Miranda Lacerda	Terça-feira	14h às 18h	12
Ementa			
Analisa a produção de múltiplas linguagens e letramentos no cotidiano impactado pelas TDIC. Discute a noção de multiletramentos, considerando as multissemióticas e a diversidade cultural. Analisa os conceitos de leitura e de produção de textos, considerando a recepção e a produção de textos em ambientes digitais. Discute os conceitos e aplicações da hipertextualidade e da multimodalidade. Analisa diversos suportes tecnológicos digitais emergentes, a constituição de múltiplas linguagens e letramentos que se revelam a partir de distintas semióticas e dos desdobramentos na prática educativa escolar.			

2.8 Disciplina: **Princípios de Análise do Discurso como ferramenta metodológica**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro	Terça-feira	19h10 às 22h40	10
Ementa			
Aborda a Análise do Discurso como instrumento de análise interdisciplinar, apresentando a constituição da disciplina e as principais vertentes teóricas. Estuda a constituição e recepção de discursos sociais, sobretudo a partir das noções de dialogismo, interdiscurso e heterogeneidades enunciativas. Contempla os meios de provas retóricas: éthos, pathos e logos e discute a elaboração de roteiros de análises.			

2.9 Disciplina: **Tecnologias e Mídias Digitais em Educação Matemática**

Observação: Ofertada em formato híbrido (parte presencial e parte remota, com cronograma a ser disponibilizado no primeiro dia de aula)

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Janine Freitas Mota	Quinta-feira	19h10 às 22h40	10
Ementa			
Analisa softwares e aplicativos educacionais da área de Matemática, com apresentação de proposta didática contemplando o uso das mídias digitais em seu ensino e sua aprendizagem. Aborda a história do desenvolvimento e uso das tecnologias e mídias digitais na Educação Matemática. Discute as teorias e abordagens do uso das tecnologias e mídias digitais na Educação Matemática. Estuda a formação e a prática docente em Matemática com tecnologias digitais, o uso da internet e ambientes virtuais de aprendizagem na Educação Matemática.			

2.10 Disciplina: **Tendências do Pensamento Educacional**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Leandro Luciano Silva Ravnjak	Quarta-feira	14h às 18h	20
Ementa			

Discute concepções teóricas de Educação. Problematiza as origens das teorias pedagógicas, suas implicações na contemporaneidade e o seu impacto nas políticas educacionais e instituições de ensino. Analisa processos de escolarização e a constituição da escola moderna, respondendo às demandas do mundo do trabalho e da formação da classe trabalhadora. Discute as contribuições das teorias filosóficas, psicológicas e sociológicas na formação de professores. Aborda as tendências do pensamento educacional na prática pedagógica brasileira.

2.11 Disciplina: **Tópicos Especiais em Educação Matemática**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Lailson dos Reis Pereira Lopes	Quarta-feira	19h10 às 22h40	15
Ementa			
Explora a pesquisa em Educação Matemática com ênfase aos aspectos metodológicos. Aborda a avaliação nos processos de ensino e de aprendizagem em Matemática. Discute os principais movimentos de mudança no ensino de Matemática. Problematiza os papéis de professores e de estudantes na construção do conhecimento de Matemática, na Educação Básica; e a inclusão nas práticas de ensino e de aprendizagem de Matemática.			

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas das 8h do dia 19 às 18h do dia 23 de junho de 2023, por meio do *Formulário de Inscrição*, disponível no link <https://forms.gle/a141ATPfqUEKqKT67>, onde deverão ser anexados todos os documentos constantes no item 3.3 deste Edital. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área do conhecimento.
- 3.2 Nos casos em que o candidato preencher e/ou enviar a documentação mais de uma vez, será considerada a inscrição realizada pelo último envio.
- 3.3 A documentação, abaixo especificada, deverá ser anexada no *Formulário de Inscrição*:
- Termo de Veracidade e Autenticidade* (Anexo I), preenchido de modo digital por meio do aplicativo Word que, posteriormente, deve ser salvo em PDF e assinado eletronicamente via portal Gov.Br — caso não tenha esse tipo de assinatura, consulte as orientações em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.
 - Currículo Lattes* atualizado no mês de inscrição (últimos três anos e seis meses — de janeiro de 2020 a junho de 2023). Não há necessidade de comprovação das atividades acadêmicas informadas.
 - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes* (Anexo II), preenchida de modo digital por meio do aplicativo Excel.
- 3.4 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.3 tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

- 3.5 Caso seja postado arquivo diferente dos disponibilizados como Anexos — disponíveis na aba “Processo Seletivo” no site do PPGE — a inscrição será invalidada, implicando a sua não homologação.
- 3.6 Todos os arquivos como Anexos estão disponíveis no Google Drive, para a função “Leitor”, exclusivamente para *download* e posterior edição. A Coordenação do PPGE ou qualquer membro da Comissão de Seleção não responderão e-mails solicitando o compartilhamento desses arquivos que não seja para essa função (Leitor). Todos esses arquivos podem ser acessados pelos respectivos links disponíveis na aba “Processo Seletivo” no site do PPGE.
- 3.7 A Secretaria do PPGE fará a verificação da documentação enviada somente para controle interno, sendo de responsabilidade do candidato a inserção de todos os documentos necessários.
- 3.8 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 3.9 Cada candidato poderá pleitear matrícula em apenas 1 (uma) Disciplina Isolada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Para validar a matrícula como Estudante Especial em Disciplina Isolada do PPGE, o candidato deverá ser submetido a processo de avaliação, a cargo do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, sendo respeitada a autonomia do(s) professor(es) ao fazer a composição da turma, considerando:
- Análise do Currículo Lattes*, no que se refere à sua formação acadêmica e à produção bibliográfica e técnica, considerando o Anexo II deste Edital;
 - Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial* — proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato, considerando o Anexo III deste Edital;
- 4.2 Quadro de pontuação no processo de avaliação

Atividade	Anexo	Etapa	Valor
Análise do Currículo Lattes	Anexo II	Classificatória	20
Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial	Anexo III	Eliminatória e Classificatória	20

- 4.3 A eventual passagem da condição de Estudante Especial para a de Estudante Regular, com

aproveitamento de créditos em disciplina cursada, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de seleção, bem como as condições previstas no Regulamento do PPGE e havendo a aprovação em processo seletivo amplo, público e específico.

4.4 Estudante Regular, com aprovação em processo seletivo específico, poderá solicitar o aproveitamento de até duas disciplinas (8 créditos) cursadas como Estudante Especial, desde que cursadas há menos de cinco anos.

5 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Será aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70% da nota da *Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial*.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por Disciplina Isolada e serão considerados aptos a realizarem matrícula os que se situarem dentro do limite de vagas ofertadas em cada disciplina.

5.3 Para a classificação, será considerado o somatório das notas da análise de (i) Currículo Lattes e da análise da (ii) Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial.

5.4 Em caso de empate no resultado, será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na *Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial*.

5.5 Serão selecionados os candidatos a Estudante Especiais considerados aptos pelo(s) professor(es) responsável(is) pelas disciplinas isoladas oferecidas.

5.6 O resultado preliminar e o resultado definitivo serão divulgados em datas conforme cronograma no Item 7.1 do Edital, na aba “Processo Seletivo” no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>).

5.7 As aulas do segundo semestre letivo de 2023 terão início em 31 de julho e os estudantes matriculados em regime de Estudante Especial iniciarão as aulas nesta mesma data.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador legal, desde que informe o nome e o número do CPF do candidato no processo seletivo. A procuração deverá ter assinatura com firma reconhecida em cartório e o procurador deve anexar documento de identidade — modelo disponível na aba “Processo Seletivo” do site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>.

- 6.2 Admitir-se-á um único recurso relativo à cada etapa, para cada candidato.
- 6.3 É preservada no presente Edital a interposição de recursos após cada uma das fases (atividades) do processo seletivo.
- 6.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados e redigidos no Anexo IV (Ficha de Interposição de Recursos), deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via e-mail do Programa (ppge@unimontes.br), sendo considerados apenas aqueles que forem enviados até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado preliminar de fase (atividade).
- 6.5 A Secretaria do PPGE responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.
- 6.6 A resposta ao recurso será enviada pelo PPGE ao seu e-mail de origem, cabendo ao candidato a responsabilidade de verificar esta resposta.
- 6.7 Não serão considerados recursos que forem enviados à Secretaria do PPGE por meio de Correios, ou outro meio que não seja o endereço eletrônico do Programa (ppge@unimontes.br).
- 6.8 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.
- 6.9 Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados pelo candidato ou seu procurador legal.

7 DOS PRAZOS

7.1 Cronograma do processo seletivo de Estudante Especial para cursar Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado em Educação:

Atividade	Data	Horário	Local
Início da divulgação do Edital	18/04/2023	8h	Site do PPGE (http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge)
Inscrições ao Processo Seletivo	19 a 23 de junho de 2023	8h do dia 19 até às 18h do dia 23 de junho	Formulário de Inscrição, no link https://forms.gle/a141ATPfQU EKgKT67
Resultado Preliminar do Deferimento das Inscrições	3 de julho de 2023	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado Final do Deferimento das Inscrições	7 de julho de 2023	após 18h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge

Atividade	Data	Horário	Local
Análise pelos Professores	10 a 12 de julho de 2023	*****	*****
Resultado Preliminar da Análise pelos Professores	13 de julho de 2023	8h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Resultado Final da Análise pelos Professores	20 de julho de 2023	após 18h	http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge
Matrícula	24 e 25 de julho de 2023	Das 8h do dia 24 às 18h do dia 25 de julho de 2023	Orientações a serem publicadas em data oportuna
Início das aulas	31 de julho de 2023	****	****

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite de vagas de cada disciplina será efetuada pela Secretaria do PPGE, pelo formato remoto conforme orientações a serem publicadas em data oportuna.

8.2 Documentação exigida para matrícula — todos digitalizados frente e verso, caso tenha alguma informação no verso, e salvos em PDF:

- a) Carteira de Identidade.
- b) Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior. *Para quem entregar Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue até 120 dias após a matrícula.*
- c) Histórico Escolar da Graduação. *O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue até 30 dias após a matrícula.*
- d) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais.
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) 1 foto 3×4.
- h) Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista.
- i) Requerimento de Matrícula (disponível no site do PPGE).

8.3 Não há cobrança de pagamento de taxa de matrícula, bem como de taxa para cursar a disciplina.

8.4 O candidato que não efetuar a matrícula no dia e horário estabelecidos no item 7.1 ou deixar

de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do(s) professor(s) que oferta(m) a disciplina.

8.5 Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo para impugnação deste Edital é de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação no site do Programa de Pós-Graduação em Educação. O pedido de impugnação, devidamente acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante, deverá ser encaminhado para o e-mail ppge@unimontes.br, com o título “Impugnação — Edital de Disciplina Isolada”. Eventuais alterações no presente Edital, decorrentes de impugnação, serão publicadas no site do PPGE/Unimontes.

9.2 Ao efetuar sua matrícula, o candidato a Estudante Especial declara aceitar o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), bem como as do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

9.3 Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros, que irá dirimir a questão.

9.4 Os membros do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Educação se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital.

Montes Claros, 18 de abril de 2023

Prof^ª. Dr^ª. Francely Aparecida dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I — TERMO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE

Caso seja postado um arquivo diferente deste disponibilizado como Anexo I, a inscrição será indeferida!

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

Eu, _____, inscrição no CPF n. _____, declaro ser responsável pelas informações contidas no *Formulário de Inscrição*, no *Currículo Lattes* e na *Ficha de Avaliação do Currículo Lattes* e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro ter pleno conhecimento do contido no Edital de Processo Seletivo de Aluno Especial em Disciplina Isolada do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unimontes e em seus anexos (Edital n. 2/2023). Responsabilizo-me pela veracidade de todos os documentos enviados, declarando sob fins de direito e penas da lei, que os documentos enviados como anexos são verdadeiros e autênticos. Estou ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, possível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé.

_____/_____
Cidade / UF

____/06/2023
Data

Assinatura do Candidato

ANEXO II — FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Caso seja postado um arquivo diferente daquele disponibilizado como Anexo II (arquivo em Excel), na aba

Processo Seletivo do site do PPGE, a inscrição será indeferida!

Este arquivo está disponível para preenchimento em Excel no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

1 Formação acadêmica (atividades concluídas, na área de Educação) — TOTAL: 2,5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 h)	0,75
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25
1.3	Monitoria (em curso de Graduação)	0,25
1.4	Participações em PIBID ou Residência Pedagógica (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25
1.5	Participação em Intercâmbios (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25
2 Pesquisa — TOTAL: 2,5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
2.1	Realização de pesquisa de Iniciação Científica formalizada pela instituição ou agência de fomento	0,50
2.2	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq	0,25
2.3	Participação em projeto de Extensão Universitária	0,50
Produção acadêmica (na área de Educação) — TOTAL: 10 pontos		
3	Observação: (1) Estratificação conforme Qualis Periódicos e Documento da área de Educação da CAPES — Quadrienal 2013-2016¹; (2) Considerar o período de janeiro de 2020 a junho de 2022	
Item	Especificação	Pontuação por Item
3.1	Artigo em periódico estratificado em A1, A2, B1 e B2	1,00
3.2	Artigo em periódico estratificado em B3, B4 ou B5	0,50
3.3	Artigo em periódico estratificado em C ou não estratificado	0,25
3.4	Livro Publicado em editora com corpo editorial	0,75

¹ Conforme classificação de periódicos disponível na Plataforma Sucupira, podendo ser acessada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

3.5	Organização de Livro (Produção Técnica)	0,25
3.6	Capítulo de Livro publicado em editora com corpo editorial	0,50
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento	0,25
3.8	Trabalho resumido (simples ou expandido) publicado em anais de evento	0,10
3.9	Apresentação de trabalho em evento científico (Comunicação oral, Pôster)	0,10
4 Atuação profissional — TOTAL: 5 pontos		
Item	Especificação	Pontuação por Item
4.1	Como professor na Educação Básica (para cada 6 meses completos)	0,10
4.2	Como professor no Ensino Superior (para cada 6 meses completos)	0,10
4.3	Orientação de TCC / Monografia	0,10
4.4	Atividade administrativa em Educação (Coordenação, Direção, Supervisão ou Orientação Pedagógica) (para cada 6 meses completos)	0,10
4.5	Palestras / Conferências / Minicursos / Oficinas ministrados (por trabalho)	0,10
4.6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (por evento)	0,10
4.7	Atividade de Tutoria UAB (para cada 6 meses completos)	0,10

**ANEXO III — FICHA DE AVALIAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA CURSAR
DISCIPLINA ISOLADA COMO ALUNO ESPECIAL**

CrITÉrios de Avaliação	Pontuação
Apresentação da carta de motivação: estrutura textual (introdução, desenvolvimento, conclusão) e coerência a disciplina pleiteada e as intenções de estudo e pesquisa do candidato.	Até 20 pontos
Conteúdo: coerência e consistência no desenvolvimento da argumentação	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	

ANEXO IV — FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Caso seja postado um arquivo diferente deste disponibilizado como Anexo IV, o recurso não será considerado para análise

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO, publicado no Edital n. 2/2023, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros.

Eu, _____, portador do documento de identidade n. _____, CPF n. _____, para concorrer a uma vaga no Mestrado Acadêmico em Educação, como Aluno Especial e com ingresso no primeiro semestre de 2023, apresento recurso junto ao referido Programa contra decisão do _____

_____ (completar com o nome da etapa de seleção contra a qual interpõe o recurso).

A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

_____.

_____/_____
Cidade / UF

___/___/2023
Data

Assinatura do Candidato